

STREET E PARK

SUB 21	SUB 18
1º a 35º em CM	1º a 40º em CM
1º a 12º em CE	1º a 15º em CE
1º a 35º em RQO a)	1º a 40º em RQO a)

a) Apenas até à realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020

Abreviaturas: CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa; Ranking de Qualificação Olímpica.

Regras Gerais

- Só serão admitidas para efeitos de integração, classificações em CM ou CE dentro da primeira metade da tabela.
- Para definição dos escalões anteriores ao absoluto, apenas serão considerados aqueles em que a respetiva Federação Internacional organize Campeonatos do Mundo. Nos casos em que isso não acontece, essa definição deverá ocorrer em função do restante quadro competitivo internacional.
- As classificações em Jogos Olímpicos da Juventude apenas serão consideradas nas modalidades/disciplinas onde a competição decorre nas mesmas condições técnicas dos Jogos Olímpicos.
- Todas as classificações em Campeonatos da Europa deverão ser ajustadas em função do histórico de incidência europeia em contexto mundial da respetiva modalidade/disciplina.
- Poderão ser considerados dois escalões, no máximo, para integração no PEO, cabendo à Federação a escolha dos mesmos.

Regras Específicas

- Classificações a 3 atletas por NOC/FN.
- Todas as competições consideradas na presente grelha são relativas ao escalão absoluto. A presente grelha deverá ser ajustada logo que sejam regulamentados os escalões ou grupos de idades por parte da World Skate.